



Governo Municipal **IPORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

LEI Nº 1775/2022

SÚMULA: INSTITUI A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (U.F.M.) COMO INDICADOR REFERENCIAL PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica instituída a U.F.M. (Unidade Fiscal do Município), como indicador referencial para pagamento de despesas de viagens em percursos superiores a 150 kms, dentro do Estado do Paraná, compreendendo-se estadia e alimentação, obedecendo-se os seguintes parâmetros:

I – Ao Chefe do Poder Executivo Municipal – 7,5 U.F.M.

II – Ao Vice-Prefeito, Secretários, Procurador Jurídico, Diretores de Departamentos, Assessores, Controle Interno e Chefes de Divisão: 06 U.F.M.

III – Aos Servidores em geral e ocupantes de Cargos de Chefia de Seções e/ou de serviços: 03 U.F.M.

Parágrafo único. As diárias acima, serão acrescidas as despesas com manutenção do veículo quando em viagem com carro próprio que serão ressarcidas mediante apresentação de documentos comprobatórios.

Art. 2º - As despesas com viagens realizadas fora do Estado, serão reembolsadas pelo valor do seu efetivo custo, mediante a exibição do documento correspondente.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2553 Página 163 Ano: XI

Data: 04/07/2022

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: B8685DEC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1775/2022

SÚMULA: INSTITUI A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (U.F.M.) COMO INDICADOR REFERENCIAL PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica instituída a U.F.M. (Unidade Fiscal do Município), como indicador referencial para pagamento de despesas de viagens em percursos superiores a 150 kms, dentro do Estado do Paraná, compreendendo-se estadia e alimentação, obedecendo-se os seguintes parâmetros:

I – Ao Chefe do Poder Executivo Municipal – 7,5 U.F.M.

II – Ao Vice-Prefeito, Secretários, Procurador Jurídico, Diretores de Departamentos, Assessores, Controle Interno e Chefes de Divisão: 06 U.F.M.

III – Aos Servidores em geral e ocupantes de Cargos de Chefia de Seções e/ou de serviços: 03 U.F.M.

Parágrafo único. As diárias acima, serão acrescidas as despesas com manutenção do veículo quando em viagem com carro próprio que serão ressarcidas mediante apresentação de documentos comprobatórios.

Art. 2º - As despesas com viagens realizadas fora do Estado, serão reembolsadas pelo valor do seu efetivo custo, mediante a exibição do documento correspondente.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: E0EA72BD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 872/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.235.830-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.091.849-84, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM RÁIO-X**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 10/11/2017 à 09/05/2018 a contar de 13/07/2022 à 01/08/2022.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 30F30D6B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 873/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 à 01/10/2021 a contar de 11/07/2022 à 25/07/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 4B7DE207

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 854/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de junho de 2022, 01 (um) dia de, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.991-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 997.514.029-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 249/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 213/2004 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.